



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

NÚMERO DO PROCESSO

VIFROC-VIRTUALIZAÇÃO PROCESSOS
SEPLAD(CE) NUM. 131.19186 1
CIDADES DATA 09 05 13 HORA:

INTERESSADO

Pm. Barreira

ASSUNTO

Documentação ref. conferência municipal
da cidade de Barreira BANANA

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO

ORIGEM	DATA	DESTINO	RESPONSÁVEL PELO TRÂMITE
Protocolo	02 05 13	ASSIM	#



ESTADO DO CEARÁ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARREIRA**



Barreira, 24 de abril de 2013

Ofício Nº 23/2013

À: Comissão Preparatória da Conferência Estadual das Cidades

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Preparatória da Conferência Estadual das Cidades

VIPROC--VIRTUALIZACAO PROCESSOS

SEPLAC(CE) NUM. 131.19186 1

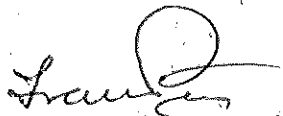
CIDADES DATA 05.13 HORA:

Vimos por meio desta, encaminhar em anexo, a seguinte documentação referente à Conferência Municipal da Cidade de Barreira:

- 1 – Listagens dos Participantes – 06 Listagens divididas por segmentos
- 2 – Regulamento da Conferência Municipal da Cidade de Barreira
- 3 – Relatório Final da Conferência Municipal da Cidade de Barreira.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


José Iramilson Costa Pereira
Sec. Municipal do Meio Ambiente
CPF: 309.904.163-72





RELATÓRIO PARA ETAPA MUNICIPAL

1. Dados Iniciais

Estado - Ceará

Município: Barreira

2. Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: José Iramilson Costa Pereira

Órgão: Secretaria do Meio Ambiente

CPF: 309.904.163-72

Cargo/função que ocupa: Secretário

DDD-Telefone: (85) 3331.13.50

Email: nic.barreira@yahoo.com.br

Membro da Comissão Preparatória Municipal ?

Sim Não

Se "Não", informar qual o vínculo com a organização da Conferência.

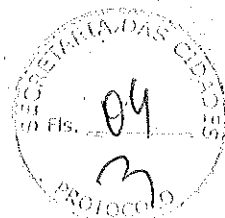
3- Convocatória:

3.1 - Conferência Convocada pelo Governo Municipal

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória: Paulo Sérgio Paz Romão

Enviar Cópia dos seguintes documentos:

- 1- Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades.
- 2- Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3- Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4- Rêgimento da Conferência Municipal.
- 5- Lista de participantes, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6- Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7- Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.



4 – Conferência Municipal

Data da Conferência: 24/ 04 / 2013

– Houve realização de eventos preparatórios, como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?

(x) Sim () Não

Se "Sim", informar quais.

Reuniões da Comissão Municipal

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

Marque com um "X"

- (x) Poder Executivo Municipal
- () Poder Legislativo Municipal
- (x) Movimentos Sociais e Populares
- (x) Entidades de Trabalhadores
- () Entidades Empresariais
- () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- (x) Organizações não Governamentais

04 Total

5. O MUNICÍPIO JÁ PARTICIPOU ANTERIORMENTE DA:

1ª Conferência das Cidades. (x) participou () não participou

2ª Conferência das Cidades. (x) participou () não participou

3ª Conferência das Cidades. (x) participou () não participou

4ª Conferência das Cidades. (x) participou () não participou

6. Número de Participantes da Conferência por segmentos:

inserir o número de participantes

- (21) do Poder Executivo Municipal
- (01) do Poder Legislativo Municipal
- (15) dos Movimentos Sociais e Populares
- (03) das Entidades de Trabalhadores
- (05) das Entidades Empresariais
- (-) das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- (05) das Organizações não Governamentais
- (08) observadores

58 Total



7. Propostas aprovadas As propostas aprovadas dividem-se em 3 partes (grupos)
descritos a seguir;

1ª Parte: Texto Base Nacional - Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano – SNDU

Proposta nº1

Escolha o tema que a proposta se refere _____

- X1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

- Regularização dos patrimônios públicos e privados para a promoção das funções sociais das propriedades.

Proposta nº2

Escolha o tema que a proposta se refere _____

- X1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

- Envolver o Ministério das Cidades e o Município para a regularização fundiária.

Proposta nº3

Escolha o tema que a proposta se refere _____

- X1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

- Elaboração e implementação de uma política de promoção da regularização fundiária urbana. Nossos imóveis não tem escritura.



Proposta nº4

Escolha o tema que a proposta se refere

- X1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

- Apoio do Ministério das Cidades para a elaboração do plano diretor participativo para municípios com população de até 20 mil habitantes.

Proposta nº5

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- X2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

- Pela implantação do SNDU.

Proposta nº6

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- X3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

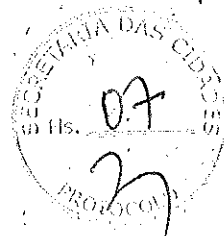
- Pela imediata criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano.

Proposta nº7

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- X4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

- Elaboração do PNDU com caráter participativo.



Proposta nº8

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- X4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

- Incentivo do Ministério das Cidades a elaboração de planos municipais setoriais urbanos de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social.

2ª Parte: Texto de Apresentação das Prioridades do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano

Proposta nº1

Prioridade (1) de 1 até 10

- Apoio do Ministério das Cidades para o planejamento territorial urbano das cidades com até 20 mil habitantes.

Proposta nº2

Prioridade (2) de 1 até 10

- Municipalização do sistema de trânsito de forma que os municípios assumam as responsabilidades preconizadas pela lei, criando condições favoráveis à locomoção no espaço público.

Proposta nº3

Prioridade (3) de 1 até 10

- Implantação nos municípios da Lei de Mobilidade Urbana visando a definição de políticas municipais de mobilidade urbana.

Proposta nº4

Prioridade (4) de 1 até 10

- Ampliação da produção habitacional garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.



Proposta nº5

Prioridade (5) de 1 até 10

- Ampliação do acesso aos serviços de esgotamento sanitário.

Proposta nº6

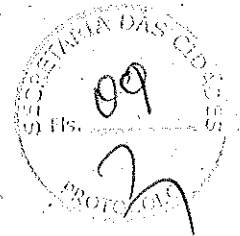
Prioridade (6) de 1 até 10

- Ampliação do acesso aos serviços de drenagem urbana nos municípios.

3ª Parte: Texto de Apresentação para Discussão das Prioridades Municipais e Estaduais para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016

A Conferência Municipal da Cidade de Barreira fez uma avaliação do processo de desenvolvimento urbano empreendido na cidade nos últimos 05 anos elencando as conquistas obtidas e as necessidades prementes e necessária ainda a serem construída em Barreira. Como propostas no âmbito Municipal e Estadual foram apresentadas e aprovadas por unanimidade as seguintes propostas:

- Criação do Conselho Municipal da Cidade de Barreira, vinculado à Sec. de Infraestrutura e Controle Urbano. O Conselho deverá ter 60% de representantes da sociedade civil e 40% do poder público municipal..
- Criação do estatuto da cidade com plano diretor participativo e lei de uso e ocupação do solo.
- Capacitação dos Conselheiros visando o controle social e efetivo.
- Criação de uma autarquia municipal para gerir o trânsito no município de Barreira.
- Elaboração do plano municipal de habitação.
- Elaboração do plano municipal e mobilidade urbana e de transportes para definição de programas, projetos e ações, de investimentos a partir da atuação dos governos Estadual e Federal.
- Ampliação do programa governamental – PAC e programa minha casa, minha vida, visando a redução do déficit habitacional.
- Elaboração de uma política de desenvolvimento urbano municipal para o período de 2014/2016.
- Elaboração do plano municipal de habitação de interesse social.
- Regularização fundiária.



8. Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

8.1. Número de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

Delegados eleitos para a Conferência Estadual (de acordo com o Regimento estadual)

- (01) do Poder Executivo Municipal
 - () do Poder Legislativo Municipal
 - (01) dos Movimentos Sociais e Populares
 - () das Entidades de Trabalhadores
 - () das Entidades Empresariais
 - () das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
 - () das Organizações não Governamentais
- 02 Total



8.2 Ficha cadastral dos Delegados eleitos para a etapa Estadual:

Formulário para inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
Nome: PAULO SERGIO PAZ ROMÃO			
RG: 2007469659-3	órgão expedidor: SSP-CE	Data de Nascimento: 01/08/1968	
CPF: 363.092.303-87	Tel. Comercial: (85)	Tel. Celular (85) 92206188	
Endereço: LAGOA DO BARRO			
Número: S/N	Complemento:		
Bairro: ZONA RURAL	Cidade: BARREIRA	UF: CE	CEP: 62.795-000
e-mail: ver.pauloromao@hotmail.com			
sexo: ()feminino (X) masculino			
Entidade que Representa: PREFEITURA MUNICIPAL – SEC DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO			sigla: P M B
Segmento:			
(X) Poder Executivo Municipal () Poder Legislativo Municipal () Movimentos Sociais e Populares () Entidades de Trabalhadores		() Entidades Empresariais () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa () Organizações não Governamentais	
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			
Suplente			
Nome: LUCIA MARIA LIMA DE ARAÚJO			
RG: 93026007274	Órgão expedidor: SSP-CE	Data de Nascimento: 01/09/1956	
CPF: 122.166.823-49	Tel. Comercial: (85) 3331-1567	Tel. Celular (85) 9131-7810	
Endereço: RUA LUCIO TORRES			
Número: 540	Complemento:		
Bairro: CÉNTRO	Cidade: BARREIRA	UF: CE	CEP: 62.795-000
e-mail: nic.barreira@yahoo.com.br			
sexo: (X)feminino () masculino			
Entidade que Representa: Prefeitura Municipal de Barreira – Secretaria da Administração			sigla: P M B
Segmento:			
(X) Poder Executivo Municipal () Poder Legislativo Municipal () Movimentos Sociais e Populares () Entidades de Trabalhadores		() Entidades Empresariais () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa () Organizações não Governamentais	
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

**SOCIEDADE CIVIL****Titular**

Nome: FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS

RG:
95002356526órgão expedidor:
SSP-CEData de Nascimento:
20/03/1949CPF:
054.454.853-15Tel. Comercial:
(85) 3331-1330Tel. Celular
(85) 9140-0166

Endereço: RUA GILBERTO STUDART

Número: 630

Complemento: AP 401

Bairro:
COCÓCidade:
FORTALEZAUF
CECEP:
60.192-105

e-mail: santos@centec.org.br

sexo: () feminino (X) masculino

Entidade que Representa: INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO

sigla: CENTEC

Segmento:

- () Poder Executivo Municipal
() Poder Legislativo Municipal
() Movimentos Sociais e Populares
() Entidades de Trabalhadores

- () Entidades Empresariais
() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
(x) Organizações não Governamentais

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)

Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)

Descreva o tipo de atendimento necessário:

Suplente

Nome: MARIA IVANI GABRIEL DE ALMEIDA

RG:
2002015077257Órgão expedidor:
SSP-CEData de Nascimento:
14/09/1984

CPF: 024.131.743-62

Tel. Comercial:
(85) 3331-1171Tel. Celular
(85) 9190-5293

Endereço:

Sítio Croatá

Número:

Complemento:

Bairro:
Zona RuralCidade:
BARREIRAUF
CECEP:
62.795-000

e-mail: ivani_gabriell@hotmail.com

sexo: (x) feminino () masculino

Entidade que Representa: SOCIEDADE BENEFICENTE DE BARREIRA

sigla: SBB

Segmento:

- () Poder Executivo Municipal
() Poder Legislativo Municipal
(X) Movimentos Sociais e Populares
() Entidades de Trabalhadores

- () Entidades Empresariais
() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
() Organizações não Governamentais

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (x)

Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (x)

Descreva o tipo de atendimento necessário:



8. Conselho das Cidades

O município já possuía o Conselho da Cidade?

Sim. Não

O município elegeu o Conselho da Cidade?

Sim. Não

Instrumento Legal Nº e Data de Publicação

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?

Sim Não

Qual (is)?

- de Habitação. Instrumento Legal número: _____
- de transporte e mobilidade. Instrumento Legal número: _____
- de desenvolvimento urbano. Instrumento Legal número: _____
- de saneamento. Instrumento Legal número: _____
- outros.

Se "outros", citar quais.

O município possui Plano Diretor Participativo?

Sim Não

Se "Sim", informar número da Lei e data de publicação.

O município possui algum órgão, ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano? Sim Não

Se "Sim", informar qual e seus contatos (nome da Secretaria, do Secretário, telefone, etc.)?

Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano – (85) 3331.15.67 e Secretaria do Meio Ambiente – (85) 3331.13.50

Campo para preenchimento da Comissão Preparatória Estadual:

Conferência Municipal Validada:

Sim Não

Se "Não", informar justificativa.



PROGRAMAÇÃO

07:30 – Inscrição dos Delegados e Participantes

08:30 – Solenidade Oficial de Abertura da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Barreira

09:00 – Conferência de Abertura – Tema: Política Nacional de Resíduos Sólidos

Dr. Alceu Galvão - ARCE

09:45 – Intervalo para o lanche

10:00 – Aprovação do Regulamento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Barreira

10:15 – Divisão em Grupos para apresentação de propostos nos 4 Eixos

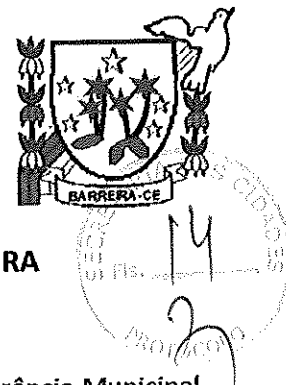
11:00 – Apresentação dos Grupos

11:50 – Aprovação pela Plenária das Propostas dos Grupos

12:00 - Eleição dos Delegados à Conferência Estadual das Cidades e Encerramento



ESTADO DO CEARÁ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARREIRA**



REGULAMENTO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BARREIRA

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE

Art. 1º. Este Regulamento tem por finalidade definir as regras de funcionamento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Barreira, convocada pelo Decreto Municipal nº. 007/2013 de 20 de fevereiro de 2013.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Barreira terá a seguinte organização:

Palestras, Grupos de Trabalho, por segmento a partir das propostas dos grupos; Plenária (grupos de trabalhos); Grupo de Trabalho por Eixos a partir das propostas dos grupos; Plenária Final (Definição final das propostas prioritárias). Eleição dos Delegados para a Conferência Estadual.

CAPÍTULO III - DO TEMA

Art. 3º. Nos termos do seu Regimento Capítulo IV, Art.4º a 5ª Conferência Estadual das Cidades abordará o tema central "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana, já!" com os seguintes eixos temáticos:

- Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano - SNDU;
- Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano - FNDU;
- Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial;
- Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade.

Art. 4º. Os trabalhos em grupo, objetiva proporcionar participação ampla e democrática de todos os segmentos representados na Conferência e obter um produto final que realmente possa servir de orientação para a política municipal voltada para o desenvolvimento urbano bem como a política estadual voltada ao desenvolvimento urbano do Ceará nos anos subsequentes.

I - Cada grupo contará com um (a) facilitador (a) e um relator (a) indicados pela Comissão Organizadora, devendo o grupo escolher entre seus participantes um (a) relator (a) auxiliar.

II - A plenária final compreenderá a aprovação do relatório e das moções apresentadas pelos delegados, segundo o regulamento.

Art. 5º. Nos trabalhos dos grupos serão tratados temas relacionados aos eixos e propostas definidos a partir do temário central.

Art. 6º. O Relatório da Conferência Municipal da Cidade de Barreira será apresentado em formulário específico, conforme modelo anexo, em espaço 1,5 impresso e formato digital (CD), e deverá ser enviado para a Secretaria das Cidades até 05 (cinco) dias após a realização da Conferência, para que possam ser disponibilizados na página do ConCidades, [www.cidades.ce.gov.br/ConCidades/Conferencias municipais](http://www.cidades.ce.gov.br/ConCidades/Conferencias_municipais), e sirvam de subsídio às discussões na Etapa Estadual.

Parágrafo único. O relatório deverá ser acompanhado da relação dos delegados designados para a Conferência Estadual, titulares e suplentes, devidamente identificados (RG,CPF,Telefone,E-mail,Entidade que representa) juntamente com a cópia autenticada da ata de realização do evento.





ESTADO DO CEARÁ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARREIRA**



CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 7º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Barreira será presidida pelo Secretário de Infraestrutura e Controle Urbano e na sua ausência ou impedimento eventual, por seu substituto legal que é o Secretário do Meio Ambiente.

Art. 8º. - Para a organização e desenvolvimento de suas atividades a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Barreira contará com uma Comissão Organizadora.

Parágrafo Único. A Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Barreira será constituída por portaria do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 9º - A Comissão Organizadora Municipal será presidida pelo Secretário da Infraestrutura e Controle Urbano e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário do Meio Ambiente.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Municipal é composta por 09 (nove) membros designados por Portaria do Prefeito Municipal.

Art. 14. A Comissão Organizadora tem as seguintes atribuições:

I – definir Regimento Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados a etapa estadual, respeitadas as definições do regimento estadual seguindo a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme Art. 16º do Regimento.

II – definir, data, local e pauta da Conferência Municipal.

III – enviar as informações dos incisos I e II à Coordenação Executiva Estadual, no máximo, até 05 (cinco) dias após convocação da referida Conferência, a fim de validá-la e enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva Nacional para registro.

IV – elaborar a proposta de programação da Conferência Municipal das Cidades;

V – propor critérios de modalidades de participação e representação à Conferência Municipal das Cidades;

V – mobilizar seus(as) parceiros(as) e filiados(as), no âmbito de sua atuação no Município, para preparação e participação nas Conferências Municipais;

VII – promover a divulgação da Conferência Municipal da Cidades e sistematizar o relatório final e os anais da Conferência Municipal.

VIII – organizar as atividades preparatórias de discussão do temário da Conferência Municipal, definir a pauta da Conferência Municipal e designar facilitadores(as) e relatores(as)

IX – supervisionar e promover a realização da Conferência Municipal atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

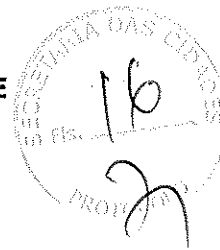
CAPÍTULO VI - DOS PARTICIPANTES

Art.15º - A 5ª Conferência Municipal Cidade de Barreira será integrada por participantes escolhidos na forma prevista neste Regulamento.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARREIRA



§ 1º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Barreira, em suas diversas etapas, deverá contar, com a participação de membros representantes de órgãos públicos, entidades de classe, organizações de trabalhadores e patronais, movimento popular organizado, demais representantes de entidades e organizações da sociedade civil, inclusive ONG, e pessoas interessadas nas questões relativas a Política de Desenvolvimento Urbano. Não haverá a participação de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa bem como de entidades representativas de associações de profissionais autônomos em virtude de não existirem no Município.

1º. A representação na 5ª Conferência Municipal da Cidade de Barreira, obedecerá ao Regimento da Conferência Municipal da Cidade de Barreira, conforme Art. 14º e 15º do Regimento .

Parágrafo único. O município deverá credenciar os Delegados Eleitos na Conferência Municipal para a Etapa Estadual, caso contrário, não terão direito a voz e a voto, conseqüentemente só participarão como observadores.

Art. 16º - O credenciamento dos delegados para a etapa estadual deverá ser feito junto à Secretaria da Conferência Estadual.

Art. 17º - A relação dos delegados para a 5ª Conferência Estadual das Cidades em sua Etapa municipal, bem como o Relatório Final, deverão ser remetidos à Comissão Organizadora Estadual, em até cinco dias, após a realização das Conferências Municipais.

§1º. Serão eleitos delegados à Etapa Estadual, um titular e um suplente, para cada delegado eleito na plenária da Etapa Municipal.

§2º. O suplente somente participará da Etapa Estadual da 5ª Conferência na ausência do respectivo titular, tendo o registro por escrito, devidamente assinado pelo titular ausente.

§3º. A substituição do titular pelo suplente deverá ser comunicada à Secretaria da Conferência com antecedência mínima de 15 dias da realização do evento ou por motivo de força maior, devidamente comprovado, no momento do credenciamento.

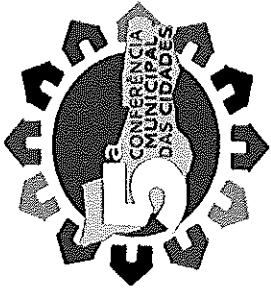
§4º. A representação de delegados do Município de Barreira será de 02 (dois) delegados de acordo com o estabelecido no Art. 20º, parágrafo 2º do Regimento Estadual.

Barreira, 24 de abril de 2013





SECRETARIA DAS CIDADES
Governo do Estado do Ceará



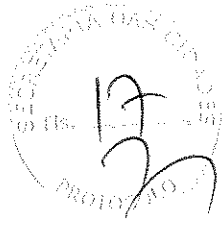
Segmento: Organizações Não Governamentais

Lista de Participantes

Data: 24 de abril de 2013

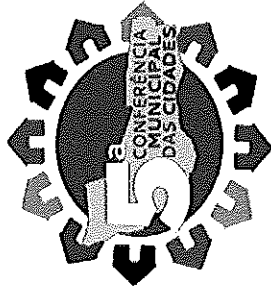
Local: Auditório da Prefeitura Municipal

Nr.	Nome (letra de forma)	Dados do Participante	Assinatura
1	FLAVIANE LIMA DE OLIVEIRA e-mail - flaviane.lima18@yahoo.com.br	Entidade - Núcleo de Iniciativas Comunitárias - NIC RG - 2001027016683 SSB-CE	<i>Flaviane</i>
2	Nathalie Gonzaga Peixoto e-mail - nathalie.gonzaga@hotmail.com	Entidade - ONG Nayra Saldanha RG - 2001002324 SSB-CE	<i>Nathalie Gonzaga Peixoto</i>
3	e-mail -	Entidade - Organização Barreira Amigos Solidários - OBAS RG -	
4	FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS e-mail - SANTOS@CENTEC.Org.BR	Entidade - Instituto CENTEC RG - 32460R	<i>Francisco Santos</i>
5	Gláucia Mota Cavaleiro Sauer e-mail - glauciamattos@yahoo.com.br	Entidade - RG - 200300505218	<i>Gláucia</i>
6	MARIA LUCIEKE DA SILVA e-mail - Supraduzine@hotmail.com	Entidade - CENTEC/COMITE GESTOR BARREIRA RG - 99029136953	<i>Maria Lucieke</i>
7	e-mail -	Entidade - RG -	
8	e-mail -	Entidade - RG -	
9	e-mail -	Entidade - RG -	
10	e-mail -	Entidade - RG -	
11	e-mail -	Entidade - RG -	



José Iramilson Costa Pereira
José Iramilson Costa Pereira
Sec. Municipal do Meio Ambiente
CPF: 309.904.163-72

Assinatura do Coordenador do evento



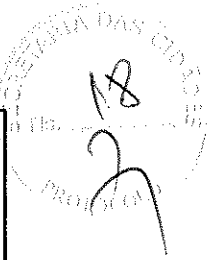
Segmento: Poder Legislativo Municipal

Lista de Participantes

Data: 24 de abril de 2013

Local: Auditório da Prefeitura Municipal

Nr.	Nome (letra de forma)	Dados do Participante	Assinatura
1	JOSE ANDERSON LIMA PEREIRA e-mail -	Entidade - Câmara Municipal de Barreira RG - 2003015031620	<i>J. Anderson Lima</i>
2	e-mail -	Entidade - Câmara Municipal de Barreira RG -	
3	e-mail -	Entidade - Câmara Municipal de Barreira RG -	
4	e-mail -	Entidade - Câmara Municipal de Barreira RG -	
5	e-mail -	Entidade - Câmara Municipal de Barreira RG -	
6	e-mail -	Entidade - Câmara Municipal de Barreira RG -	
7	e-mail -	Entidade - RG -	
8	e-mail -	Entidade - RG -	
9	e-mail -	Entidade - RG -	
10	e-mail -	Entidade - RG -	
11	e-mail -	Entidade - RG -	



J.R.
José Iramilson Costa Pereira
Sec. Municipal do Meio Ambiente
CPF: 309.904.163-72

Assinatura do Coordenador do evento

Data: 24 de abril de 2013
 Local: Auditório da Prefeitura Municipal

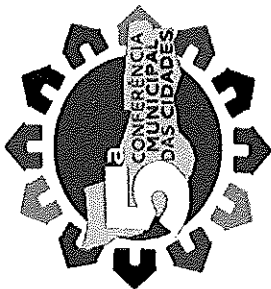
Lista de Participantes

Segmento: Entidades de Trabalhadores

Nr.	Nome (letra de forma)	Dados do Participante	Assinatura
1	FELIPE HOLANDA PONASCIMEN e-mail - Felipe.holanda.13@hotmail.com	Entidade - SSTR de Barreira RG-2001015115959	<i>Felipe Holanda</i>
2	e-mail - João Nendo Gomes	Entidade - Sindicato dos Produtores Rurais RG-	<i>João Nendo Gomes</i>
3	e-mail -	Entidade - Associação dos Agentes de Saúde RG	
4	e-mail -	Entidade - Sindicato dos Servidores Públicos RG -	
5	PAULO PINHEIRO DE OLIVEIRA e-mail -	Entidade - SINTRAF de Barreira RG - 2001023001975	<i>Paulo Pinheiro de Oliveira</i>
6	e-mail -	Entidade - RG -	
7	e-mail -	Entidade - RG -	
8	e-mail -	Entidade - RG -	
9	e-mail -	Entidade - RG -	
10	e-mail -	Entidade - RG -	
11	e-mail -	Entidade - RG -	

José Iramilson Costa Pereira
José Iramilson Costa Pereira
 Sec. Municipal do Meio Ambiente
 CPF: 309.904.163-72

Assinatura do Coordenador do evento



Data: 24 de abril de 2013

Local: Auditório da Prefeitura Municipal

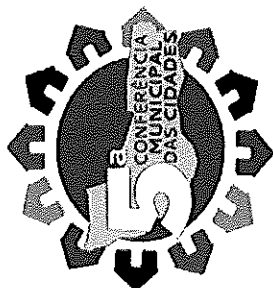
Segmento: Poder Executivo Municipal

Nr.	Nome (letra de forma)	Dados do Participante	Assinatura
11	Jose Iramilson Costa Pereira e-mail - nic.barreira@yahoo.com.br	Entidade - Secretaria do Meio Ambiente RG - 830303-84 SSP-CE	<i>Iramilson Pereira</i>
2	Edson Sanches de Araújo e-mail - edsonmaravilhas@bol.com.br	Entidade - Secretaria do Meio Ambiente RG - 2006014183762	<i>Edson Araújo</i>
3	ANTONIO DOUGLAS OLIVEIRA RAMOS e-mail - DOUGLAS.M.O.LO@UOL.COM.BR	Entidade - Secretaria da Infraest. e Controle Urbano RG 8002019074163	<i>Antônio Douglas Ramos</i>
4	JOSÉ MARIA ALVES PEREIRA e-mail -	Entidade - Secretaria da Infraest. e Controle Urbano RG -	<i>Jose Maria Alves Pereira</i>
5	ANTONIN PEREIRA DON. OLIVEIRA e-mail - vandaemoliveira@hotmail.com	Entidade - Gabinete do Prefeito Municipal RG - 2001023002082	<i>Antônio Pereira</i>
6	GERALDA PEIXOTO SALDANHA e-mail - gpeixoto@saldeha.com.br	Entidade - Secretaria da Educação RG - 66023483	<i>Gracilda Saldanha</i>
7	Edson Victor Lima de Sousa e-mail - edsonvictorlima@hotmail.com	Entidade - Secretaria da Indústria e Comércio RG - 200020001518	<i>Edson Victor</i>
8	RAFAELLY DE SOUZA SILVA e-mail - rafaelly_souza@hotmail.com	Entidade - Secretaria do Esporte e Juventude RG - 20070872958	<i>Rafaelly de Souza Silva</i>
9	YURY ALLYSON JACA MARTINS e-mail - YALLYSON@bol.com.br	Entidade - Secretaria da Cultura e Turismo RG - 200020004193	<i>Yury Allyson Jaca</i>
10	Alex Galvão e-mail -	Entidade - Secretaria da Administração ARCE RG - 2003009000912	<i>Alex Galvão</i>
11	Marie Daniele Castro Domingos e-mail - daniele.gabinete@hotmail.com	Entidade - Secretaria da Saúde GABINETE RG - 313695-96	<i>Marie Daniele Castro Domingos</i>



Assinatura do Coordenador do evento

José Iramilson Costa Pereira
 Sec. Municipal do Meio Ambiente
 CPF: 309.904.163-72



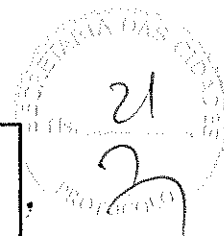
Data: 24 de abril de 2013

Local: Auditório da Prefeitura Municipal

Lista de Participantes

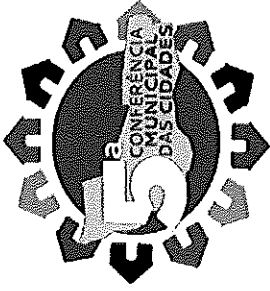
Segmento: Poder Executivo Municipal

Nr.	Nome (letra de forma)	Dados do Participante	Assinatura
12	VITORIA RODRIGUES DA SILVA e-mail - vitoria_136@hotmail.com	Entidade - Secretaria do Trabalho e Desenv Social RG - 2004021168610	Ritória Rodrigues da Silva
13	FRANCISCO FERRER SOUSA NETO e-mail - FERRER NETO 2000@hotmail.com	Entidade - Secretaria do Desenvolvimento Agrário RG - 2007332826-4	[Assinatura]
14	Luiz de Freitas Felix Costa e-mail -	Entidade - Secretaria dos Transportes RG 2003019091000	[Assinatura]
15	ANTONIO FERREIRA DE SOUSA e-mail -	Entidade - Secretaria da Infraest. e Controle Urbano RG -	[Assinatura]
16	GILVANIR PEIXOTO SALDANHA e-mail - LINDOLUWANIPIRES@bol.br	Entidade - Secretaria da Educação RG - 1984389197	[Assinatura]
17	ANTONIO COSTA DONASCIMENTO e-mail -	Entidade - SECRETARIA FINANÇAS RG - 93010035214	[Assinatura]
18	ROD MONATO PEREIRA DE ALMEIDA e-mail -	Entidade - SEC. INFRAEST. CONT. URBANO RG - 200020007397	[Assinatura]
19	Thalleson Diego Alves dos Santos e-mail - diegothalleson-admin@hotmail.com	Entidade - Conselho Tutelar de Baurer RG - 2000020003596 SSP CE	[Assinatura]
20	PAULO SÉRGIO PAES ROMÃO e-mail - Vel. Paulo Romão@hotmail.com	Entidade - SEC. INFRAEST. CONT. URBANO RG - 2007400659-3	[Assinatura]
21	JOSE LIMA DE ABEUV JUNIOR e-mail -	Entidade - SEC. DESENVOLVIM. AGRÁRIO RG - 2004014094642	[Assinatura]
22	Reginony de Sousa Moura e-mail - reginony@hotmail.com	Entidade - Secretaria da Saúde RG - 2.305.370	[Assinatura]



Assinatura do Coordenador do evento

[Assinatura]
José Iramilson Costa Pereira
Sec. Municipal do Meio Ambiente
CPF: 309.904.163-72



Data: 24 de abril de 2013

Lista de Participantes

Segmento: Movimentos Sociais e Populares

Local: Auditório da Prefeitura Municipal

Nr.	Nome (letra de forma)	Dados do Participante	Assinatura
1	e-mail - José Romão Sobrinho	Entidade - IGREJA PROTESTANTE RG - 628316 SSP-CE	<i>[Assinatura]</i>
2	e-mail - JOSE FRAVIO MARIA DOS SANTOS	Entidade - Assoc. Comun. de Batalha RG -	<i>[Assinatura]</i>
3	e-mail - JOSÉ FRANCISCO GOMES DA SILVA	Entidade - IGREJA EVANGÉLICA RG 534255-82	<i>[Assinatura]</i>
4	e-mail - MARIA NEDE TORRES C. SARAIVA	Entidade - ACAF. RG - 2000020004630	<i>[Assinatura]</i>
5	e-mail - M ^{te} Socomo Girão Almeida	Entidade - IGREJA CATÓLICA RG -	<i>[Assinatura]</i>
6	e-mail - Solange M ^{te} da Silva	Entidade - Coordenadoria da Mulher RG - 2004014132641 SSP-CE	<i>[Assinatura]</i>
7	e-mail - João Marvam de Sousa Ramos	Entidade - ASDECA - Assoc. Cajueiro RG - 2007010245900 SSP-CE	<i>[Assinatura]</i>
8	e-mail - José Ivo Ribeiro da Silva	Entidade - Assoc. Com. da Cruz RG - 2007349296-0 SSP-CE	<i>[Assinatura]</i>
9	e-mail - Misael Rodrigues dos Santos	Entidade - Assoc. dos Floris e Ponticultor RG -	<i>[Assinatura]</i>
10	e-mail - LUCIA MARIA LIMA DE ARAUJO	Entidade - SOLIDARIEDADE DEPENDENTE PORREDA RG - 930260072741	<i>[Assinatura]</i>
11	e-mail - MARIA DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA	Entidade - ASSEC. MANDUROS OLINDIÁGUA RG -	<i>[Assinatura]</i>

Assinatura do Coordenador do evento

[Assinatura]
José Iramilson Costa Pereira
Sec. Municipal do Meio Ambiente
CPF: 309.904.163-72

SECRETARIA DAS CIDADES
22

Data: 24 de abril de 2013
 Local: Auditório da Prefeitura Municipal

Lista de Participantes

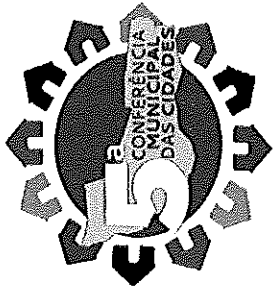
Segmento: Movimentos Sociais e Populares

Nr.	Nome (letra de forma)	Dados do Participante	Assinatura
12	LIDUINA AUGUSTO ORSINA e-mail -	Entidade - ASSOC. DOS DEFICIENTES RG - 120001-70	
13	Os Valdeina R. de S. Oliveira e-mail -	Entidade - Assoc. Opicultores Eucatã RG -	
14	Karliny Silva Lactes Carvalho e-mail -	Entidade - SEC. ADMINISTRAÇÃO RG -	
15	MARCELO PEREIRA DONASCIMENTO e-mail -	Entidade - SEC. INTEREST. COM. URBANO RG - 86151003364	
16	Rubemir Alves Ferreira e-mail -	Entidade - Assoc. de Prom. Meio Ambiente RG -	
17	Féa Cleangela Fúlio e-mail - cleangela70@gmail.com	Entidade - SEC. INDUSTRIA E COMÉRCIO RG -	
18	DANIEL CRISTIAN DE ARAÚJO e-mail - danielgabriel33@hotmail.com	Entidade - ASSOC. APICULTORES CROATÁ RG - 2004019038813 2ª Via	
19	e-mail -	Entidade - RG -	
20	e-mail -	Entidade - RG -	
21	e-mail -	Entidade - RG -	
22	e-mail -	Entidade - RG -	

23
 2013

José Tramiilson Costa Pereira
 Sec. Municipal do Meio Ambiente
 CPF: 309.904.163-72

Assinatura do Coordenador do evento



Data: 24 de abril de 2013

Lista de Participantes

Segmento: Empresarial

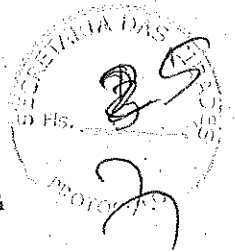
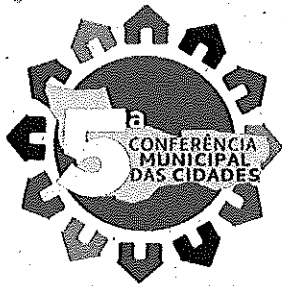
Local: Auditório da Prefeitura Municipal

Nr.	Nome (letra de forma)	Dados do Participante	Assinatura
1	MAMA IUVANI GABRIEL DE ALMEIDA e-mail - IUVANI_SABRILELO@HOTMAIL.COM	Entidade - PA RURAL RG - 2002015097257	<i>José Gabriel de Almeida</i>
2	MISAEU SARAIVA RODRIGUES e-mail -	Entidade - Costambes Camão RG -	<i>Misael Saraiva Rodrigues</i>
3	PEDRO PAULO MONTEIRO e-mail - PEDROP@TEPARRA.COM.BR	Entidade - PANIFICADORA MONTEIRO RG - 2003002135294	<i>Wulka</i>
4	JEOVA SARAIVA e-mail -	Entidade - Instituto GENTEC Mini Fábrica RG - 2004005129552	<i>J.F.F.</i>
5	Rosângela Brasil e-mail -	Entidade - Mini Fábrica RG - 98025009002	<i>Rosângela</i>
6	e-mail -	Entidade -	
7	e-mail -	Entidade -	
8	e-mail -	Entidade -	
9	e-mail -	Entidade -	
10	e-mail -	Entidade -	
11	e-mail -	Entidade -	

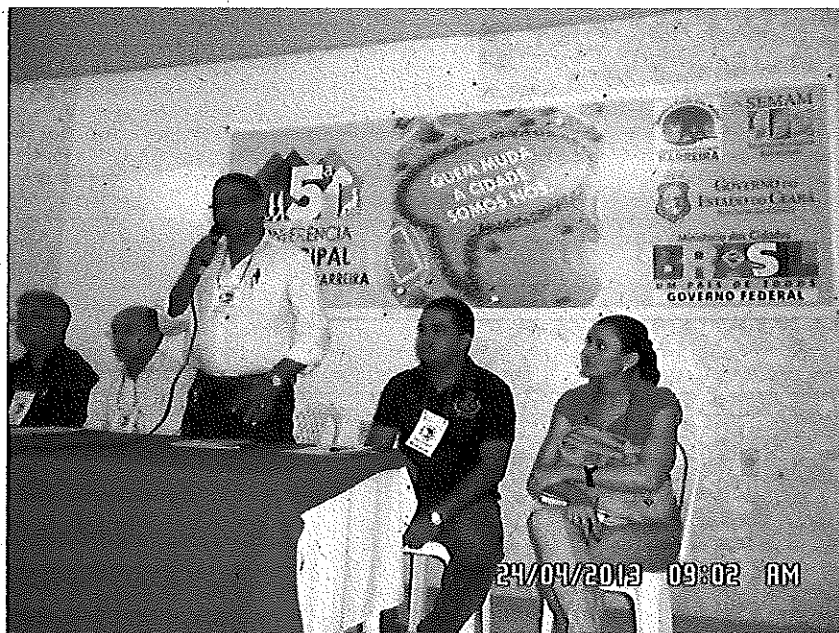
SECRETARIA DAS CIDADES
 24
 23
 (PROF. 010)

J. C.
 José Iramilson Costa Pereira
 Sec. Municipal do Meio Ambiente
 CPF: 309.904.163-72

Assinatura do Coordenador do evento



Solenidade de Abertura Oficial da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Barreira

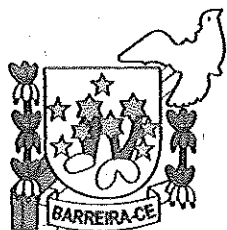


Discurso do Presidente da Comissão Preparatória da Conferência Municipal da Cidade de Barreira

SECRETARIA DAS CIDADES
N.º 26
PROTOCOLO



Conferência de Abertura proferida pelo Dr. Alceu Galvão – Agência Reguladora dos Serviços Delegados do Estado do Ceará - ARCE



DECRETO Nº 007/2013 de 20 de Fevereiro de 2013

Convoca a Conferência Municipal das Cidades e dá Outras providências

O Sr. ANTONIO PEIXOTO SALDANHA, Prefeito Municipal de Barreira/Ce, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 63, II da Lei Orgânica do Município de Barreira,

Considerando a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam o detalhamento da política urbana através de orientação gerada pela 5ª Conferência Estadual das Cidades.

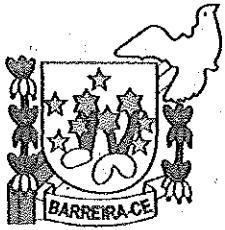
DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades que se constitui em etapa preparatória municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 24 de abril de 2013 no Município de Barreira, sob a Coordenação e Presidência do Secretário de Infraestrutura e Controle Urbano, Sr. Paulo Sérgio Paz Romão, que poderá ser substituído pelo Secretário do Meio Ambiente, Sr. José Iramilson Costa Pereira, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art. 2º - A Conferência Municipal das Cidades seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012 do Conselho Nacional das Cidades, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2012 e no Regimento Estadual da 5ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a Partir da temática: Quem muda as Cidades somos nós: Reforma Urbana Já.

Art. 3º - O Prefeito Municipal constituirá mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo Único - Caberá à Comissão Preparatória definir a pauta da conferência, critérios para a participação e critérios para a Eleição dos Delegados para a Etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimento da 5ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARREIRA
Unidos Cresceremos Mais!

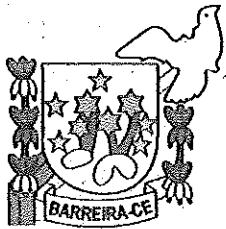


Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal de Barreira.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barreira – CE, aos 20 de fevereiro de 2013

Antonio Peixoto Saldanha
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARREIRA
Unidos Cresceremos Mais!



PORTARIA N ° 127-A/2013 GP

O Sr. ANTONIO PEIXOTO SALDANHA, Prefeito Municipal de Barreira/Ce, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 63, II da Lei Orgânica do Município de Barreira,

RESOLVE

Designar os seguintes membros para comporem a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades, de acordo com o que dispõe o Decreto nº 007/2013 de 20 de fevereiro de 2013 que convoca a Conferência Municipal das Cidades e dá outras providências, ficando assim constituído:

Presidente: Paulo Sérgio Paz Romão – Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano

Secretário: José Iramilson Costa Pereira – Secretaria do Meio Ambiente

Membro: Liduína Felipe Santiago – Secretaria da Saúde

Membro: Ícaro Pessoa Paiva – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Membro: Flaviane Lima de Oliveira – Núcleo de Iniciativas Comunitárias - NIC

Membro: Misael Rodrigues dos Santos – AFLOHRA de Barreira

Membro: Vanair Peixoto Saldanha – Sociedade Beneficente de Barreira

Membro: Eleneide Torres Brilhante – Sindicato dos Produtores Rurais de Barreira

Membro: Felipe Holanda do Nascimento – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Barreira

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

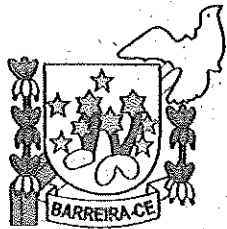
REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barreira – CE, aos 22 de fevereiro de 2013


Antonio Peixoto Saldanha
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARREIRA
Unidos Cresceremos Mais!



PORTARIA N º 147-A/2013 GP



O Sr. ANTONIO PEIXOTO SALDANHA, Prefeito Municipal de Barreira/Ce, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 63, II da Lei Orgânica do Município de Barreira,

RESOLVE

O Regimento Interno da Conferência Municipal da Cidade passa a vigorar na forma do Anexo I desta Portaria.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

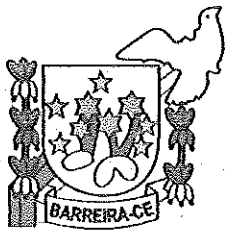
REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barreira – CE, aos 13 de março de 2013.


Antonio Peixoto Saldanha
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 147-A/2013 GP



ANEXO I

REGIMENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES – 2013

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º - São objetivos da Conferência Municipal das Cidades:

- I – propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três Entes Federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- II – sensibilizar e mobilizar a sociedade cearense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades brasileiras;
- III – propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia para a formação de proposições, realizações e avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

Art. 2º - A Conferência Municipal das Cidades Convocada por Decreto Municipal N° 007/2013 de 20 de fevereiro de 2013, será realizada no dia 24 de abril de 2013 e terá as seguintes finalidades:

- I – avançar na construção da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- II – indicar prioridades de atuação no Ministério das Cidades;
- III – realizar balanço dos resultados das deliberações da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Conferência Municipal e dos avanços, dificuldades e desafios na implementação da política Nacional de Desenvolvimento Urbano nos municípios;
- IV – avançar no processo de gestão das cidades com participação popular.

CAPÍTULO II - DA REALIZAÇÃO

Art. 3º - A Conferência Municipal das Cidades, que será integrada por representantes (delegados e observadores) indicados na forma prevista neste regimento, deverá contemplar o temário Nacional e conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem ter esta dimensão.

§ 1º - A Conferência Municipal das Cidades tratará de temas no âmbito Nacional, Estadual e Municipal.

§ 2º - Todos os(as) delegados(as) com direito a voz e voto, presentes à Conferência Municipal das Cidades, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito Nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

Parágrafo Único – A Conferência Municipal será realizada no dia 24 de abril de 2013, em Barreira, sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Barreira.

CAPÍTULO III - DO TEMÁRIO

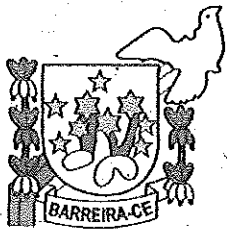
Art. 4º - A Conferência Municipal das Cidades a exemplo da estadual e da Nacional terá como lema:
"Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já".

Parágrafo Único – O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas.

Art. 5º - A Comissão Preparatória da 5ª Conferência Nacional das Cidades se responsabilizará pela elaboração do documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da Conferência Municipal.

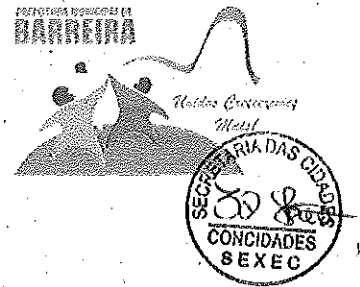
Art. 6º - A Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado à Coordenação Executiva da 5ª Conferência Estadual das Cidades e ao Ministério das Cidades.

Art. 7º - O temário da Conferência Municipal deverá contemplar o temário Nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARREIRA
Unidos Cresceremos Mais!

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARREIRA



CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 8º - A Conferência Municipal das Cidades será presidida pelo Secretário da Infraestrutura e Controle Urbano, Sr. Paulo Sérgio Paz Romão Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário do Meio Ambiente, Sr. José Iramilson Costa Pereira, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 007/2013 de 20 de fevereiro de 2013.

Art. 9º - Para a organização e desenvolvimento de suas atividades a Conferência Municipal das Cidades contará com um Coordenador e uma Comissão Preparatória Municipal.

Parágrafo Único - O Coordenador, constante do anexo I, será responsável por acompanhar os trabalhos da Comissão Preparatória Municipal e fazer a mediação dos contatos e informações entre a Coordenação Executiva Estadual e a Comissão Preparatória Municipal.

Art. 10º - A Comissão Preparatória será composta por 09 (nove) representantes dos segmentos sociais com reconhecida atuação e/ou abrangência Municipal, que constam no anexo II e foram assim distribuídos:

- I - Gestores, administradores públicos e legislativos - estaduais e municipais, 42,3%;
- II - Movimentos sociais e populares, 26,7%;
- III - Trabalhadores por suas entidades Sindicais, 9,9%;
- IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;
- V - Entidades profissionais acadêmicas e de pesquisas e conselhos profissionais, 7%;
- VI - Organizações Não Governamentais com atuação na área, 4,2%;

Art. 11º - Compete à Comissão Preparatória Municipal:

I - definir Regimento Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados a etapa estadual, respeitadas as definições do regimento estadual seguindo a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme

Art. 16º deste Regimento.

- II - definir, data, local e pauta da Conferência Municipal;
- III - enviar as informações dos incisos I e II à Coordenação Executiva Estadual, no máximo, até 10 dias após convocação da referida Conferência, a fim de validá-la e enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva Nacional para registro;
- IV - elaborar a proposta de programação da Conferência Municipal das Cidades;
- V - propor critérios de modalidades de participação e representação à Conferência Municipal das Cidades;
- VI - mobilizar seus(as) parceiros(as) e filiados(as), no âmbito de sua atuação no Município, para preparação e participação nas Conferências Municipais;
- VII - promover a divulgação da Conferência Municipal das Cidades e sistematizar o relatório final e os anais da Conferência Municipal;
- VIII - organizar as atividades preparatórias de discussão do temário da Conferência Municipal, definir a pauta da Conferência Municipal e designar facilitadores(as) e relatores(as);
- IX - supervisionar e promover a realização da Conferência Municipal atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

CAPÍTULO V - DOS PARTICIPANTES

Art. 12º - A Conferência Municipal das Cidades, em suas diversas etapas, deverá contar com a participação de representantes dos segmentos constantes do Art. 15º deste Regimento, e interessados nas questões relativas ao tema da Conferência Municipal.

Art. 13º - Os participantes da Conferência Municipal das Cidades se distribuirão em duas categorias:

- I - delegados(as) com direito a voz e voto;
- II - observadores(as) sem direito a voz e voto;

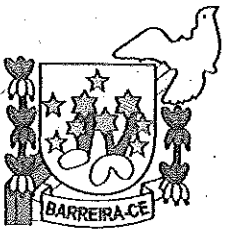
Parágrafo Único - Os critérios para escolha dos(as) observadores(as) serão definidos pela Comissão Preparatória Municipal.

Art. 14º - Serão delegados à Conferência Municipal das Cidades;

- I - os(as) indicados(as) pelo Poder Público Municipal, de acordo com o § 1º do Art. 7º deste Regimento;
- II - os(as) indicados(as) pelos diversos segmentos.

Art. 15º - A representação dos diversos segmentos na Conferência Municipal das Cidades, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

- I - Gestores, administradores públicos e legislativos - estaduais e municipais, 42,3%;
- II - Movimentos sociais e populares, 26,7%;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARREIRA
Unidos Cresceremos Mais!



- III - Trabalhadores por suas entidades Sindicais, 9,9%;
- IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;
- V - Entidades Profissionais acadêmicos e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%;
- VI - Organizações Não Governamentais com atuação na área, 4,2%;

Art. 16º - A Conferência Municipal das Cidades terá uma composição de delegados (as) conforme segue:

- § 1º - 21 representantes do Poder Público Municipal serão indicados pelo Executivo e pela Câmara Municipal dos vereadores. Seguindo a proporcionalidade de 2/3 para o Executivo e 1/3 para o Legislativo.
- § 2º - 26 delegados(as) indicados (as) pelos diversos segmentos.

Parágrafo Único - A Conferência Municipal elegerá 2 delegados à 5ª Conferência Estadual das Cidades, de acordo com o estabelecido no Art. 20º, parágrafo 2º do Regimento Estadual. A eleição destes delegados deverá obedecer às proporcionalidades previstas no Art. 15º deste Regimento Municipal.

CAPÍTULO VI - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 17º - As despesas com a organização geral e com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º - A Comissão Preparatória Municipal acompanhará e deliberará sobre as atividades do Coordenador Municipal, devendo o Coordenador participar de todas as reuniões ordinárias da Comissão Preparatória Municipal.

Art. 19º - Os resultados das Conferências Municipais devem ser remetidos à Coordenação Executiva Estadual e à Coordenação Executiva Nacional em até **05** dias após a realização da mesma em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

Art. 20º - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recursos à Comissão Preparatória Estadual.



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARREIRA
Barreira, cada vez melhor!



Ata da Reunião Ordinária da Comissão Preparatória da Conferência Municipal da Cidade de Barreira

Aos onze dias do mês de março, do ano de dois mil e treze, reuniram-se os membros da Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades, com o objetivo de elaborar a proposta de regimento interno da conferência municipal para envio ao Gabinete do Prefeito Municipal para publicação da Portaria. O Secretário do Meio Ambiente, Iram Pereira, apresentou a proposta do modelo padrão divulgado pela Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará sendo lido todos os artigos e aprovado por unanimidade. A proposta de regimento interno será enviada ainda hoje ao Gabinete do Prefeito Municipal para apreciação do mesmo e posterior publicação da Portaria. Em seguida o Secretário Iram Pereira, propôs que a palestra de abertura da conferência municipal tenha como tema: " **Quem muda a cidade somos nós: O Gerenciamento dos Resíduos Sólidos para uma cidade mais saudável!**". A proposta foi aceita por todos e será convidado o Dr. Alceu Galvão da Agência Reguladora dos Serviços Delegados do Estado do Ceará – ARCE, para proferir a palestra de abertura da Conferência Municipal. Também ficou decidido que serão divididos em dois grupos para discussão: Grupo 1 – Barreira, Cidadania para construir a cidade Sustentável e Grupo 2 – A Reforma Urbana – Leis para uma cidade saudável. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos que segue em ata lavrada por mim e assinada pelos demais membros presentes.

Barreira, 11 de março de 2013

Iram Pereira
 Secretário do Meio Ambiente

Edsonite Torres Bulhões de Oliveira

Felipe Volante do Amaral

João Pereira

Michael Rodrigues dos Santos

Glauane Lima de Oliveira

Vonair Peixoto Galvão

Recebi em: 11/04/2013

Danielle Castro
 M^{te}. Danielle de C. Domingos
 Secretária do Prefeito
 CPF: 817.216.103-97





Govorno do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades



CONFERÊNCIA DAS CIDADES - VALIDAÇÃO
 MUNICÍPIO: JARDIM
 MEMBRO DA COMISSÃO: ANA VIRGÍNIA / HERCULES

1. Decreto municipal SIM () NÃO ()

OBS.:

2. Coordenador municipal SIM () NÃO ()

OBS.:

3. Comissão Preparatória SIM () NÃO ()

OBS.:

Respeita proporcionalidade? SIM () NÃO ()

Todos os segmentos foram representados? SIM () NÃO ()

4. Regimento interno aprovado SIM () NÃO ()

OBS.: Quem assinou? _____

5. Resultado da Conferência:

◆ Lista de presença SIM () NÃO ()

Quantos participantes? 54 PAET.

◆ Propostas para os 4 Eixos SIM () NÃO ()

◆ Propostas – Prioridades do MCidades SIM () NÃO ()

◆ Propostas – Prioridades Municípios e Estado SIM () NÃO ()

OBS.:

6. Relação dos delegados eleitos SIM () NÃO ()

➢ Nome completo SIM () NÃO ()

➢ Contatos (e-mail e telefones) SIM () NÃO ()

➢ Identificação do segmento SIM () NÃO ()

➢ Entidade/órgão SIM () NÃO ()

OBS.:

Tem suplentes? SIM () NÃO ()

São do mesmo segmento? SIM () NÃO ()

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Validado SIM () NÃO ()

Pendências: _____

[Handwritten signature]
 06/05/2013